

Regulamento da Promoção “*Você nos 30 anos do TBV*”

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1.1 Esta promoção é válida em território nacional e destinada a toda e qualquer pessoa física, excluindo profissionais registrados na Super Rede Boa Vontade de Comunicação e familiares de primeiro e segundo graus.

1.2 Para participar da Promoção é necessário preencher formulário no site boavontade.com/radio e responder a pergunta: quem você gostaria de levar para os 30 anos do TBV?

1.3 As participações serão recebidas exclusivamente pelo site.

1.4 Não há quantidade limite de respostas por participante.

1.5 O vencedor será definido via sorteio.

2. DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 O período de participação/inscrição para o ouvinte será entre 18h horas do dia 20/10 às 10h00 do dia 24/12/2018, segundo o horário oficial de Brasília.

3. COMO PARTICIPAR:

3.1 Para participar, o ouvinte deverá preencher o formulário da promoção: *Você nos 30 anos do TBV* no site boavontade.com/radio, com os seguintes dados: a) nome completo; b) cidade e Estado; c) telefone para contato; d) e-mail, e) responder a pergunta: quem você gostaria de levar para os 30 anos do TBV?

4. DO PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO:

4.1 Após as apurações, os participantes selecionados poderão ser desclassificados, caso qualquer das condições a seguir não sejam atendidas:

a) responder: “quem você gostaria de levar para os 30 anos do TBV?”;

b) se o participante descumprir o previsto no item 1.1 do presente Regulamento;

c) se o participante, não informar os dados solicitados no item 3.1.

4.2 Havendo a desclassificação do primeiro sorteado, a produção fará outro

sorteio, para apurar um novo vencedor. Assim sucessivamente, até que o sorteado cumpra todos os itens classificatórios.

5. DO SORTEIO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DO PRÊMIO:

5.1 A **Super Rede Boa Vontade de Rádio** fará a divulgação dos ganhadores no *Comando da Esperança*, às 10h30 (horário oficial de Brasília), dia 24/12, segunda-feira.

5.2 Todos os participantes concordam e, desde logo, autorizam à **Super Rede Boa Vontade de Rádio** na divulgação, publicação ou comunicação de seus nomes, vozes e imagens, por meio de mídia impressa, eletrônica e/ou por qualquer outro meio necessário para a eficaz comunicação do resultado desta promoção, sem qualquer ônus ao veículo de comunicação.

5.3 A Super Rede Boa Vontade de Rádio enviará o prêmio ao ganhador das passagens aéreas no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de anúncio do ganhador previsto no item 5.1.

6. DO PRÊMIO:

6.1 O prêmio nacional consiste em passagem área para a cidade de Brasília/DF, com duas hospedagens e direito a levar um acompanhante.

6.2 As passagens aéreas serão emitidas no nome do ganhador e do acompanhante indicado pelo mesmo e/ou para quem ele destinar o prêmio, somente no território nacional. As passagens serão emitidas para a data da realização do Congresso Legionário no Templo da Boa Vontade em Brasília, com ida em 18/10 e volta em 20/10, no horário que melhor aprover à organizadora da promoção e de acordo com a disponibilidade das companhias aéreas, que também são de escolha da organizadora. Em caso de perda do voo ou não realização da viagem, os custos com remarcação e/ou eventuais encargos estabelecidos pelas companhias aéreas são de inteira responsabilidade do ganhador. A hospedagem refere-se a duas estadias em quarto duplo, em hotel definido pela organizadora da promoção.

6.3 O prêmio não será revertido em dinheiro ao ganhador nem a terceiros.

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

7.1 O regulamento desta promoção está disponível para consulta no site www.boavontade.com/radio.

7.2 A participação na presente promoção caracteriza, por si, a aceitação, por parte dos concorrentes participantes, de todos os termos e condições estabelecidas neste regulamento.